



DECRETO Nº 20.723, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Substitui membro do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CMPDCN, nomeado pelo Decreto nº 20.406/2025 e alterado pelo de nº 20.695/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 7.444, de 08 de outubro de 2012,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Marinalva Santos Santana, titular, em substituição a Flavia Teles Bortoletto, representante da Secretaria Municipal de Educação, para compor o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra – CMPDCN, nomeado pelo Decreto nº 20.406, de 10 de abril de 2025 e alterado pelo Decreto nº 20.695, de 25 de agosto de 2025.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes no Decreto nº 20.406, de 10 de abril de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de setembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa



Assinaturas do documento



"Decreto nº 20.723-25.doc"

Código para verificação: **L0H9QXVP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: *****.954.388-****) em 04/09/2025 às 11:26:08 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **MARCELO MAGRO MAROUN** (CPF: *****.873.218-****) em 03/09/2025 às 16:08:46 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:46:11 e válido até 16/07/2028 - 10:46:11.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT** (CPF: *****.112.088-****) em 03/09/2025 às 13:44:49 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 11/08/2025 - 11:49:53 e válido até 11/08/2028 - 11:49:53.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/124404**

e o código **L0H9QXVP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.